

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DE RONDÔNIA  
EXAME DE ORDEM 2009.2  
LOCAL E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE RONDÔNIA, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna públicos o horário e o local de realização da prova prático-profissional dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.2.

### 1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

1.1 A prova prático-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **25 de outubro de 2009**, às **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF(**12 horas**, no horário local), no seguinte endereço::

1.2 Cidade de realização da prova: **CACOAL/RO**

1.2.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização das provas em <b>Cacoal/RO</b>	EEB Concórdia – Avenida São Paulo, nº 2.666 – Centro, Cacoal/RO

1.3 Cidade de realização da prova: **JI-PARANÁ/RO**

1.3.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização das provas em <b>Ji-Paraná/RO</b>	Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – Rua Rio Amazonas, nº 351 – Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO

1.4 Cidade de realização da prova: **PORTO VELHO/RO**

1.4.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização das provas em <b>Porto Velho/RO</b>	União das Escolas Superiores de Rondônia (UNIRON) – <i>Shopping</i> – Avenida Rio Madeira, esquina com Avenida Calama (Porto Velho <i>Shopping</i> ) – Aponiã, Porto Velho/RO

1.5 Cidade de realização da prova: **VILHENA/RO**

1.5.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização das provas em <b>Vilhena/RO</b>	Centro Educacional Cultural Objetivo – Rua Saldanha Marinho, nº 282 – Centro, Vilhena/RO

1.6 No dia de realização da prova prático-profissional, o examinando deverá observar todas as instruções contidas no subitem 3.5 e no item 6 do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.2.

1.7 Durante a realização da prova prático-profissional, será permitida a consulta à legislação, a livros de doutrina e a repertórios jurisprudenciais e será vedada a utilização e/ou posse de obras e materiais, ainda que isolada (grampeada) a parte de consulta proibida, que contenham formulários, modelos, perguntas e respostas, anotações pessoais, apostilas, resumos/sinopses, dicionários e cópias reprográficas (à exceção das cópias de legislação), sendo proibido, ainda, o uso de livros destinados a preparação para concursos ou para exames de ordem ou qualquer livro que seja de teoria passo a passo que contenha mapas de indicação de peças ou roteiros, sob pena de eliminação do examinando.

1.8 O examinando poderá retirar-se do local de realização da prova prático-profissional levando as folhas de rascunho no decorrer das **duas últimas horas** que antecedem o término da prova.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova prático-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos [www.oab-ro.org.br](http://www.oab-ro.org.br) ou [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br), na data provável de **16 de novembro de 2009**.

2.2 As notas de todos os examinandos que realizaram a prova prático-profissional estarão disponíveis para a consulta nos endereços eletrônicos [www.oab-ro.org.br](http://www.oab-ro.org.br) ou [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br) por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada em números inteiros, em cumprimento ao § 4.º, art. 5.º, do Provimento n.º 109/05.

Porto Velho (RO), 20 de outubro de 2009.

**HÉLIO VIEIRA DA COSTA**

Presidente da OAB/RO

**LAERCIO BATISTA DE LIMA**

Presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/RO